



**PLANO DE GOVERNO DO PRÉ-CANDIDATO  
A PREFEITO DE CAJAMAR  
DANILO JOAN**

**2021-2024**

**“O TRABALHO NÃO PODE PARAR”**

# **PLANO DE GOVERNO DO PRÉ-CANDIDATO A PREFEITO DE CAJAMAR DANILO JOAN**

## **“O TRABALHO NÃO PODE PARAR”**

O Diretório do PSD - Partido Social Democrático de Cajamar, com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a pré-candidatura à prefeito da cidade, de seu presidente Danilo Joan, apresenta as diretrizes que serão utilizadas para a construção coletiva do seu Plano de Governo, referente ao período compreendido pelos anos de 2021 e 2024.

### **1. O FUNDAMENTO DE NOSSAS PROPOSTAS**

As propostas denominadas por “O TRABALHO NÃO PODE PARAR” que foram construídas por um conjunto de especialistas e com a participação de representantes da sociedade civil, serão as referências, a partir das quais, convidaremos para discussões públicas, todos os diferentes setores da sociedade cajamareense para um amplo debate, respeitando as diversidades étnicas, cultural, sexual, econômica, religiosa, enfim, toda uma pluralidade de opiniões e interesses.

Nossas discussões estarão fundamentadas ainda em três importantes pilares, sendo eles:

- O direito à Cidade e a Cidadania para todo munícipe;
- O foco na inovação e na democracia participativa como princípio de gestão da cidade;

- A função social da cidade baseada no interesse comum e no desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente equilibrado do espaço urbano.

Queremos desta forma, dar continuidade em um governo responsável e inclusivo, que apresente projetos factíveis e que garanta e efetive direitos civis, políticos e sociais no âmbito da nossa cidade, pois é neste espaço territorial que nossos munícipes de fato vivem e percebem suas necessidades e uma diversidade de sentimentos.

## **2. A NOSSA CIDADE**

Sabemos que Cajamar é um município pertencente a sub-região norte da RMSP - Região Metropolitana de São Paulo, com população estimada para 2019 de 76.256 habitantes (FUNDAÇÃO SEADE, 2019), distribuída em uma área territorial de 131.386 Km<sup>2</sup>, divididos em três distritos: Cajamar (centro), Jordanésia e Polvilho.

A história da cidade está diretamente relacionada à implantação na década de 1920, no distrito de Perus, ao lado da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, da indústria canadense Companhia Brasileira de Cimento Portland.

Os trabalhadores da fábrica e das minas, residiam no distrito de Água Fria, pertencente ao município de Santana de Parnaíba. Em 30 de novembro de 1944, por meio do Decreto-Lei nº 14.344, o distrito recebeu o nome de Cajamar e em 1º de janeiro de 1960 tornou-se oficialmente município.

A exploração de minério em Cajamar deu origem aos primeiros núcleos habitacionais, compostos pelas vilas operárias. A primeira vila foi construída ao lado da Pedreira dos Pires e, depois, foram construídas a Vila do Acampamento e a Vila Nova.

Durante anos, a estrada de ferro que ligava Cajamar a Perus, foi o único meio de transporte para os operários que residiam fora da cidade. A estrada, que, no começo de sua operação, tinha como finalidade principal o transporte de

romeiros até o município de Pirapora, foi utilizada sobretudo para transportar o minério extraído.

O município de Cajamar conta hoje, com uma crescente participação do setor de serviços (FUNDAÇÃO SEADE, 2019), de modo semelhante ao que ocorre em municípios de outras sub-regiões da RMSP (Região Metropolitana de São Paulo), observa-se que tanto a indústria como os serviços distributivos (em particular comércio atacadista e varejista e serviços de transporte, armazenagem e correio) concentram-se ao longo das rodovias Anhanguera e Bandeirantes e do Rodoanel Mário Covas.

As mudanças observadas na dinâmica demográfica do município de Cajamar, como no entorno metropolitano seguiram o padrão observado nas demais regiões metropolitanas brasileiras ao longo das últimas décadas e referiram-se, sobretudo, a alterações na composição e organização interna dos grupos familiares.

Assim, completada a etapa da transição demográfica, com quedas muito acentuadas nos níveis de mortalidade e de fecundidade e seus respectivos impactos na estrutura etária, as mudanças no comportamento demográfico passaram a ser observadas mais no interior das próprias famílias, em seu tamanho e composição, constituindo um importante fator para a participação de seus membros no mercado de consumo e na distribuição da renda per capita no interior dos domicílios.

Além disso, a distribuição das unidades domésticas pelo tecido metropolitano aponta para os impactos desses novos arranjos, tanto na produção de moradias como sobre os processos de reorganização socioespacial. Cajamar na década de 1990 como na primeira década de 2000, apresentou uma das maiores taxas metropolitanas de crescimento em densidade demográfica.

### 3. A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O crescimento e o desenvolvimento de Cajamar têm assumido grandes proporções, em espaços curtos de tempo, o que tem dificultado o bom desempenho do processo de gestão na maioria dos casos.

O desemprego, o empobrecimento da população, a ampliação das desigualdades sociais e a constante migração dos menos favorecidos para Cajamar vêm aumentando cada vez mais na cidade a demanda por equipamentos e serviços públicos de todas as naturezas.

Situação que deixa nítido o anseio da população por gestões públicas adequadas, eficientes e presentes. Para fazer frente a essa demanda, entendemos que devemos captar cada vez mais recursos e aperfeiçoarmos os meios de geri-los.

### 4. PROPOSTAS E PROJETOS

As diretrizes a serem apresentadas, foram elaboradas a partir de uma combinação entre projetos e propostas, sendo elas:

#### 4.1 SAÚDE

4.1.1 Continuação do **Programa “CONSULTA EM DIA”**, que é parte integrante da Atenção Especializada em Saúde que tem como objetivo zerar as demandas reprimidas em saúde para exames e consultas. O trabalho vem sendo operacionalizado com sucesso e os números impressionam, em aproximadamente 01 ano chegamos a mais de 249 mil consultas e exames realizados, o objetivo agora é fortalecer e expandir o programa através das seguintes ações:

- Descentralizar a Atenção Especializada que foi criada na reforma administrativa no início de 2020. Esta ação vai garantir autonomia neste novo nível de atenção à Saúde, permitindo respostas mais rápidas e

precisas.

- Realização de Concurso público para reposição de médicos especialistas.
- Implantação do Complexo de Saúde de Cajamar (já em fase avançada de construção), que irá disponibilizar diversos serviços em saúde nunca oferecidos a população. Neste importante espaço teremos de Centro de Reabilitação II tipo I (Reabilitação Física e Auditiva), Centro de Especialidades Médicas de Cajamar e Centro de Apoio Diagnóstico, para garantir diagnóstico rápido e preciso, principalmente nos casos suspeitos de neoplasias (câncer).

4.1.2 Continuação do **Programa “CORÇÃO DE MÃE”**, promovendo a entrega de kits de enxoval para bebês, contribuindo para a dignidade da família e do novo e nova cajamarense. O programa foi criado para resgatar a atenção a gestante garantindo um pré-natal de qualidade e um parto humanizado, vem apresentando bons resultados e tem resgatado a confiança na rede municipal de Saúde. Em aproximadamente 01 ano, foram realizadas mais de 7.200 consultas de Pré-natal Humanizado e, para manter e ampliar os bons resultados, as seguintes ações são importantes para os próximos anos:

- Capacitar continuamente as equipes;
- Fazer busca ativa das gestantes com a finalidade de impedir o abandono do pré-natal;
- Reduzir ainda mais as taxas de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, através da criação e fortalecimento de Comitê específico para esta finalidade;
- Instituir uma regulação efetiva para minimizar o tempo de resposta e manter ambulâncias descentralizadas em pontos estratégicos do município;
- Manter estrutura física adequada ao bom funcionamento dos

serviços das Unidades de Saúde do município, além de investir na capacitação contínua das equipes;

4.1.3 **Ampliar as vigilâncias em Saúde:** Fortalecimento das ações e capacitação contínua das equipes e a realização de contratação de Agentes de Endemias.

4.1.4 Continuar com o **Programa “SAÚDE EM CASA”** que é parte integrante da Atenção Primária em Saúde. Seu objetivo é levar promoção e prevenção em saúde à casa dos cajamarenses. Através deste programa são feitos também os acompanhamentos domiciliares de pacientes crônicos com o intuito de minimizar agravos a saúde destes.

Em aproximadamente 01 ano já foram realizadas mais de 70 mil visitas domiciliares e mais de 209 mil procedimentos de enfermagem. A intenção é fortalecer esse importante programa, para isso, mensuramos ações de manutenção a serem desenvolvidas:

- Manter a cobertura da Estratégia de Saúde da Família em 80% (uma das maiores coberturas nacionais, visto que, a média em todo país se mantém por volta de 60% de cobertura);
- Manter e fortalecer as Ações do Departamento de Educação Permanente e Continuada em Saúde, criado pela gestão Danilo Joan, visando capacitar as equipes com foco no atendimento.

4.1.5 Implantar mais unidades do **Programa “Farmácia 24 Horas”**, que visam atender em horário estendido a dispensação de medicamentos, inclusive controlados, contemplando dessa forma desde o munícipe que trabalha, até as necessidades mais urgentes por medicamentos.



## 4.2 EDUCAÇÃO

4.2.1 Continuação e ampliação do **Programa “Colégio do Futuro”**, com a construção de seis Unidades Escolares nos seguintes locais:

- Escola de Ensino Fundamental - Ipês;
- Escola de Ensino Fundamental - Santa Terezinha;
- Escola de Ensino Fundamental na região do Pq. Maria Aparecida x Paraíso;
- Escola de Educação Infantil - Panorama;
- Escola de Educação Infantil – Jordanésia;
- Escola de Educação Infantil – Ipês.

4.2.2 Criação e desenvolvimento do “Centro Tecnológico do Colégio do Futuro”;

4.2.3 Inserção da Língua-Inglesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

4.2.4 Inserção da disciplina Ética e Cidadania no currículo e na grade dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA;

4.2.5 Implantação do sistema self-service em todas as Unidades Escolares;

4.2.6 Construção do Centro de Formação de Professores com anfiteatro/auditório para no mínimo 350 pessoas;

4.2.7 Sistema Cajamar de Ensino - material apostilado da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e EJA;

4.2.8 Com o **Programa “Colégio do Futuro”** vamos continuar equipando e adequando todas as Unidades Escolares no padrão do Programa **“Colégio do Futuro”**; além de continuar com a distribuição de uniformes

e kits escolares para todos os alunos da Rede, com a entrega dos seguintes itens:

- Uniforme completo com tênis para todos os alunos da Rede;
- Kit de material escolar do Sistema Cajamar de Ensino;
- Kit professor aos docentes da Rede Municipal de Ensino;

4.2.9 Entrega de Kit de material esportivo para todas as Unidades Escolares para a prática da Educação Física;

4.2.10 Manutenção e reforma das Unidades Escolares;

4.2.11 Implantar o **Prêmio Professor de Ouro**;

4.2.12 Implantar o **Prêmio Educação Nota 10**;

4.2.13 Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais do Magistério;

4.2.14 Atender todos os alunos 1 a 3 anos nas escolas de Educação Infantil;

4.2.15 Ampliar gradativamente o atendimento do berçário nas escolas de Educação Infantil;

4.2.16 Garantir, na íntegra, a composição da equipe gestora de todas as Unidades Escolares;

4.2.17 Ampliar o acervo literário em todas as Unidades Escolares;

4.2.18 Promover formação para todos os profissionais que atuam no Magistério Municipal;

4.2.19 **Biblioteca Ativa:** implementar o projeto de forma que as Unidades Escolares que possuem o espaço façam o uso adequado do mesmo com o objetivo de fomentar as práticas de leitura entre os alunos e a comunidade escolar.

### 4.3 DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.3.1 **Regulamentar a organização da Política Pública de Assistência Social** através da criação da Lei Municipal de Regulamentação do SUAS. Esta importante conquista irá adequar a legislação municipal às normativas vigentes no âmbito Federal e Estadual, com embasamento fundamental na Constituição Federal de 1988, conforme normas fixadas pela União e participação ativa da Sociedade Civil, Poder Legislativo e outras representações relacionadas a essa política.

4.3.2 **Construção de imóvel sede para um CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social). Atualmente o município de Cajamar conta com quatro CRAS em funcionamento, são eles: CRAS Parque Maria Aparecida, CRAS Polvilho, CRAS Jordanésia e CRAS Cajamar Centro, todos localizados em áreas com incidência de famílias em vulnerabilidade social. Destes, apenas o CRAS Parque Maria Aparecida funciona em sede própria, sendo que os demais realizam atividades em imóveis alugados.

4.3.3 **Implantação do Banco de Alimentos.** Os Bancos de Alimentos são estruturas físicas e/ou logísticas que ofertam o serviço de captação e/ou recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e/ou públicos a serem destinadas para famílias em situação de alta vulnerabilidade social. Tais equipamentos públicos objetivam a promoção de segurança alimentar e nutricional.

4.3.4 **Implantação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida** com representação paritária, incumbido de zelar

pelo cumprimento de políticas públicas voltadas à população com deficiência, nos moldes da legislação vigente.

**4.3.5 Implantar um Centro de Convivência para Idosos.** Espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

**4.3.6 Sistematização e informatização dos serviços socioassistenciais** visando elaboração de Políticas Públicas, com o objetivo de disponibilizar a Gestão da Assistência Social e mapeamento das áreas de vulnerabilidade, de modo a contribuir com a formulação de políticas públicas específicas por território.

## **4.4 MULHER**

4.4.1 Aprimorar o atendimento às mulheres vítimas de violência do município, por meio de:

- Serviço de Atendimento Especializado com atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico e atividades socioeducativas;
- Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência e seus filhos.

## **4.5 SAÚDE ANIMAL**

4.5.1 Ampliação da estrutura da UBS Animal;

4.5.2 Ampliação do Programa de Castração Animal Municipal;

4.5.3 Implantação da castração-móvel (“Castra Móvel”);

4.5.4 Convênio com clínicas veterinárias para realização de cirurgias de maior complexidade e exames laboratoriais;

4.5.5 Implantar o lar transitório de animais.

## **4.6 DIVERSIDADE**

4.6.1 Elaborar e implantar Programa Municipal de Promoção do Respeito a Diversidade Racial e Sexual;

4.6.2 Promover Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra os crimes de racismo e homofobia;

4.6.3 Criar a Coordenadoria da Diversidade, visando promover a igualdade entre gêneros, raças, etnias, e o respeito a diversidade sexual.

## **4.7 CULTURA**

4.7.1 Implantar polos culturais descentralizados, consolidando a democratização da cultura, através dos "Centros Culturais"

4.7.2 Equipamentos Culturais com localização, distribuição e porte em consonância com a densidade e perfis sócio-econômico-culturais das comunidades e com a setorização – "unidades de planejamento";

4.7.3 Implantar um Teatro Municipal, a ser equipado com salas de ensaios, cinema, auditório, sala de projeção, laboratório, estúdio audiovisual e demais equipamentos necessários;

4.7.4 Instalação de mais quatro portais de entrada da cidade que realça a história de Cajamar;

- 4.7.5 Criação de incentivos fiscais à cultura e ampliação das oficinas Culturais nos equipamentos;
- 4.7.6 Promover o desenvolvimento da música e da arte, criando estúdio comunitário;
- 4.7.7 Construção da plataforma Cultural, sendo possível realizar oficinas, curso, programas on-line;
- 4.7.8 Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município, inclusive, com o objetivo profissionalizante;
- 4.7.9 Reestruturar a Cultura no município, tanto no que se refere a infraestrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de concurso público;
- 4.7.10 Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local;
- 4.7.11 Reformar os espaços físicos e acervos dos equipamentos Culturais e criar Centros Culturais descentralizados;
- 4.7.12 Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados;
- 4.7.13 **Criar o evento anual “FESTA DAS NAÇÕES”**, com o intuito de reunir mostras da gastronomia de diversas nações e ainda promover a 10 diversidade cultural, propiciando o lazer e a integração do espírito de paz em nossa cidade;

4.7.14 Apoio aos Pontos de Cultura do município já existentes e publicar editais para recuperar a atuação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Arquetônico de Cajamar;

4.7.15 Ampliar e manter atualizado acervo das bibliotecas;

4.7.16 Garantir a acessibilidade aos Equipamentos Culturais do Município às pessoas com qualquer tipo de deficiência;

4.7.17 Ampliação e reforma da Casa da Memória (museu).

## **4.8 ESPORTE**

4.8.1 Reforma do Campo de Futebol "Augusto De Oliveira", do bairro Parque Maria Aparecida, e Campo do bairro Gato Preto;

4.8.2 Construção do Complexo Esportivo do bairro Portais;

4.8.3 Criação do projeto de competição de futsal entre escolas;

4.8.4 Implantar Centro Olímpico e ampliar as modalidades esportivas;

4.8.5 Fortalecer o esporte e o lazer, como política pública de saúde integral;

4.8.6 Criar, reaproveitar e/ou adequar os espaços públicos existentes, inclusive para crianças e pessoas com deficiência, para entretenimento nos finais de semana;

4.8.7 Abrir escolas nos finais de semana, com acompanhamento de profissionais da educação, para práticas esportivas culturais e de lazer para a comunidade, como forma de sociabilidade e integração/inclusão social;

- 4.8.8 Criar um centro de desenvolvimento de futebol profissional contemplando as categorias de base, com foco no desenvolvimento da criança e do adolescente.

## 4.9 LAZER

### 4.9.1. Construção de nove praças/áreas de lazer nos bairros:

- Cimiga;
- Olaria;
- Parque São Roberto
- Portal dos Ipês;
- Ponunduva;
- Parque Maria Aparecida;
- Panorama;
- Polvilho;
- Gato Preto.

- 4.9.1 Continuação do **Programa “Parque Cajamar Feliz”**, por meio da implantação de Parques Municipais que estarão integrados com as atividades de lazer nos bairros;

- Entrega da 1ª unidade no bairro Jordanésia;
- Entrega da 2ª unidade no bairro Portais.

## 4.10 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

- 4.10.1 Certificar 3.000 estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, por meio da criação em parceria com o SEBRAE, Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico o selo de qualidade Quali-Cajamar, visando o aperfeiçoamento da gestão e melhoria dos níveis de competitividade desses estabelecimentos;



- 4.10.2 Capacitar 8.000 munícipes, por meio do aperfeiçoamento e intensificação das ações do PROCAP – Programa Municipal de Capacitação Profissional, criando cursos sempre adequados aos perfis das vagas de emprego existentes na cidade, direcionando a capacitação também para o empreendedorismo, visando principalmente a redução dos níveis da economia informal presente na cidade;
- 4.10.3 **Implantar dois centros de serviços ao munícipe Tempo Certo** (Polvilho e Jordanésia), voltados à oferta dos serviços de “cidadania” como: atendimento SEBRAE, MEI – Micro Empreendedor Individual, Microcrédito popular - Banco do Povo, emissão de primeira e segunda via de RG, Junta Militar, Telecentro (acesso gratuito à internet), atendimento OAB, PROCON;
- 4.10.4 Ampliar os cursos da UNIVESP oferecidos na cidade e implantar o Polo UNIVESP Polvilho, além do existente em Cajamar Centro;
- 4.10.5 Implantar o serviço Pré-vestibular Social, visando ampliar o número de graduados moradores da cidade, de forma a atendermos a demanda do mercado por profissionais qualificados e aumentarmos o nível médio de remuneração, de forma a aquecermos o consumo interno e conseqüentemente a economia da cidade;
- 4.10.6 Simplificar o processo de abertura de novas empresas e obtenção de alvarás, visando uma nova dinâmica na economia do município;
- 4.10.7 Intensificar e simplificar em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico a oferta de microcréditos para pequenas e médias empresas;
- 4.10.8 Desenvolver e implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico - PDDT com o objetivo de orientar as ações de aprimoramento e diversificação da oferta turística, visando também o aumento da visibilidade da cidade e atração de novos turistas;

4.10.9 Criar o Conselho Municipal de Turismo visando o apoio, formulação e controle da execução das políticas públicas setoriais relacionadas a área;

4.11 Implantar no APP Cajamar o sistema de cadastro permanente de munícipes em busca de colocação profissional, de forma a garantir mais efetividade no apoio aos processos de recrutamento e seleção de empresas instaladas no município;

4.11.1 Implantar no APP Cajamar o sistema de cadastro permanente de vagas de emprego, para que as empresas possam incluir suas vagas com os respectivos perfis, proporcionando uma nova dinâmica no processo de recrutamento e seleção, reduzindo o tempo entre a abertura da vaga e seu efetivo preenchimento.

## **4.12 SEGURANÇA URBANA**

4.12.1 Continuação do **Programa “Muito + Segurança”**, com as seguintes ações:

- Implantação do Posto da Guarda Civil Municipal no Bairro São Benedito, “Posto de Atendimento do bairro São Benedito - KM 43”;
- Implantação do Posto da Guarda Civil Municipal no Bairro do Guaturinho, “Posto de Atendimento do bairro Guaturinho”;
- Implantação de uma Base Mista “Guarda Civil Municipal e Polícia Militar”, no Bairro Portal dos Ipês III;
- Reformas de manutenção e melhorias nas atuais Bases da Guarda Civil Municipal, da Cia. da Polícia Militar e Primeiro Distrito Policial do Polvilho;

- Iniciar a construção da Base Própria da Guarda Civil Municipal, sendo centro administrativo, operacional e um moderno centro de treinamentos com stand de tiros, área de recreação e alojamento;
- Investimentos em nosso material bélico com a padronização do armamento com Pistolas PT.40, dando continuidade nas recentes aquisições de “60 unidades”, até completarmos com o referido armamento todo o quadro efetivo de 191 Guardas;
- Investimentos em compras de Coletes Balístico em substituições aos que estiverem próximos de vencer a validade;
- Compra de munições para uso operacional e munições para treinamentos da tropa;
- Investimento em troca de viaturas;
- Ampliação do sistema de videomonitoramento de nossa malha de fiscalização por câmeras de segurança, contemplando os bairros mais distantes;

4.12.2 Implantação da Base e Centro de Treinamento para os Bombeiros Voluntários;

4.12.3 Projeto de implantação do Corpo de Bombeiros Municipal e do Bombeiro Mirim;

4.12.4 Investimentos em qualificações com cursos de capacitação técnica para nossos agentes;

4.12.5 Implementação de um Projeto de Lei para criação de Diária Especial de Apoio ao Policiamento “DEAP”;

4.12.6 Criação de um Corpo de Bombeiros Municipal;

4.12.7 Criar um grupo qualificado na Defesa Civil para a prevenção combate para as áreas de enchentes, desmoronamentos e deslizamentos.

## **4.13 ABASTECIMENTO**

4.13.1 Promover o abastecimento de alimentos associado à educação alimentar, visando a melhoria do padrão nutricional da população;

4.13.2 Incentivar Feiras Noturnas como alternativas de abastecimento;

4.13.3 Garantir a qualidade da merenda escolar por meio da oferta de produtos com controle e certificado de procedência.

## **4.14 INFRAESTRUTURA**

4.14.1 Construção de muros de contenção em todos os locais consideradas de áreas de risco;

4.14.2 Execução da obra de canalização do Córrego Ribeirão dos Cristais;

4.14.3 Substituição e modernização com a instalação de lâmpadas LED em 100% do município, incluindo ruas, avenidas, praças e vielas;

4.14.4 Implantação da tele gestão dos pontos de iluminação pública do município;

## **4.15 GESTÃO E FUNCIONALISMO PÚBLICO**

4.15.1 Implantação de cargos e salários e plano de carreira para os servidores;

- 4.15.2 Criação da “Escola de Governo”, com o objetivo de oferecer cursos de capacitação aos servidores para aumentar a eficiência na prestação de serviços à população, otimizando o uso de recursos;
- 4.15.3 Criar um banco de talentos inteligente para o RH manter informações prévias sobre o servidor público, como suas experiências e formação, para localizar de forma mais rápida e assertiva os profissionais que se encaixam melhor em cada ambiente de trabalho;
- 4.15.4 Realizar avaliação de desempenho para analisar o desempenho individual e da própria equipe. Por meio da avaliação de desempenho, é possível verificar vários aspectos profissionais do colaborador;
- 4.15.5 Criação da Estratégia de Saúde Ocupacional do Servidor. Um setor vinculado à Secretaria de gestão de pessoas que realiza a prevenção, o rastreamento e o diagnóstico em saúde relacionados ao trabalho, bem como, a constatação da existência de casos de doenças profissionais e do trabalho ou danos irreversíveis à saúde dos servidores municipais.

## **4.16 MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- 4.16.1 **Implantar o Programa “Internet para Todos”:** disponibilizar Wi-Fi público em locais como praças, unidades de saúde, e centros de atendimento ao munícipe com acesso à internet. O programa também estenderá através de provedores o acesso à internet em localidades remotas, permitindo aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade conexão de alta velocidade;
- 4.16.2 **Implantar o Projeto Fácil Cajamar:** Desenvolver rede de atendimento on-line e presencial ao público, com integração do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e a implantação de núcleos de atendimentos nos distritos, oferecendo esclarecimentos e suporte com excelência;

- 4.16.3 Agilizar atendimento da população pelos órgãos públicos, preferencialmente por meio de apenas um único contato com o núcleo para a satisfação de sua necessidade, e ainda modernizar ferramentas, através de sistemas de informação e gestão;
- 4.16.4 Implantação de locais de atendimento presencial, com fácil acesso para o munícipe, por meio de atendimento realizado por servidores capacitados e qualificados nas diversas áreas pública, visando o atendimento humanizado, com eficiência e qualidade.
- 4.16.5 Facilitar o acesso as informações através de ferramenta de gerenciamento inteligente, que permite o detalhamento dos projetos e investimentos previstos para o município, disponibilizando dados atualizado das ações, bem como, as metas de forma clara e objetiva.
- 4.16.6 Infraestrutura de Internet: Projeto para Infovia. Implantação de um “backbone” com iluminação de infraestrutura de fibra óptica, a fim de fornecer internet de alta velocidade a toda estrutura da Prefeitura de Cajamar, facilitando a conectividade para setores produtivos locais, escolas públicas, universidades, institutos e centros de pesquisa e hospitais.
- 4.16.7 Disponibilizar computadores para inclusão, através de um Centro de Recondicionamento de Computadores, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para contribuir com a formação de jovens em vulnerabilidade social e incentivar o descarte correto de resíduos eletrônicos;
- 4.16.8 Incubadora Cajamar. Espaço público com infraestrutura necessária para o desenvolvimento de novas unidades de negócios e apoio ao surgimento de startups. O programa será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, fortalecendo o surgimento de novas empresas e tecnologias, principalmente voltado a área logística, aprimorando sistemas e capacitando profissionais de diversas áreas, fomentado o crescimento tecnológico e econômico de Cajamar;

4.16.9 Tecnologia no Apoio a alunos especiais. Em parceria com a Secretaria de Educação, estabelecer um programa de apoio tecnológico aos alunos com necessidades especiais, através da aquisição de Tablets, Notebooks, Totens e sistemas que auxiliem o desenvolvimento de alunos portadores de alguma necessidade especial. Os sistemas e equipamentos deverão possuir recursos pedagógicos exclusivos ao atendimento do programa;

4.17 Aplicativo do Servidor Público. Desenvolvimento de um aplicativo voltado aos servidores públicos de Cajamar, facilitando o acesso aos dados e solicitações de serviços como:

- Holerite
- Frequência de Ponto Eletrônico
- Solicitações a Secretaria de Gestão de Pessoas
- Acesso a memorandos, decretos e estatuto de forma fácil e com a possibilidade da realização de pesquisas.

4.17.1 Plataforma de Cursos Online – Escola Virtual – Ensino a Distância. Através da implantação da plataforma livre chamada “Moodle”, a Prefeitura de Cajamar irá disponibilizar diversos cursos online gratuitos nas mais variadas áreas, apoiando o desenvolvimento da Escola de Governo para os servidores públicos e no aprimoramento a formação para os munícipes.

## **4.18 HABITAÇÃO E MORADIA**

4.18.1 Continuação do **Programa “Casa Legal”**, com a entrega de 1.500 matrículas por ano;

- Segurança jurídica aos moradores;
- Garantia do direito social à moradia digna;

- Entrega de seis mil unidades habitacionais regularizadas até dezembro de 2024;
- Construção de 500 unidades habitacionais destinadas às famílias expostas em áreas de risco.

## **4.19 MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

4.19.1 Criação do plano municipal de mobilidade urbana;

4.19.2 Duplicação da Avenida Dr. Antônio João Abdalla;

4.19.3 Duplicação da Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos;

4.19.4 Duplicação da Avenida José Marques Ribeiro;

4.19.5 Implantação do novo acesso da Avenida José Marques Ribeiro ao bairro dos Portais (redução de veículos na Avenida Tenente Marques);

4.19.6 Ligação da avenida José Marques Ribeiro com a Avenida Marica Marques no município de Santana de Parnaíba (redução de veículos na Avenida Tenente Marques);

4.19.7 Recuperação do pavimento asfáltico da Avenida Ribeirão dos Cristais e liberação do tráfego pesado pela mesma, ligando a Avenida Dr. Antônio João Abdalla à Rodovia Anhanguera, desafogando o acesso do Km 38 da Via Anhanguera;

4.19.8 Construção do trecho de ligação entre a Avenida Antônio Cândido Machado e Avenida Ribeirão dos Cristais;

4.19.9 Criação de via de acesso ligando o distrito de Jordanésia ao bairro São Benedito;

4.20 Intercessão junto à CCR/ARTESP para o desenvolvimento de estudos de melhoria de acessos do Km 29, 36, 37, 38 e 39, além da implantação de retorno do Km 45 da Via Anhanguera;

4.20.1 Implantação de ciclofaixa de lazer aos domingos e feriados da Avenida



Tenente Marques;

4.20.2 Implantação de via de ligação entre a Avenida José Marques Ribeiro e a Via Anhanguera (redução de veículos na Avenida Tenente Marques);

4.20.3 Novos viários no novo Polo de Expansão Urbana Pinheirinho;

4.20.4 Implantação de estacionamento rotativo (zona azul);

4.20.5 Imposição de medidas restritivas a circulação de carretas em bairros residenciais

4.20.6 Implantação de lombos faixas na Avenida Tenente Marques;

4.20.7 Implantação de 200 novos abrigos de ônibus;

4.20.8 Criação do FMCT – FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA;

4.20.9 Implantação do regulamento de transporte público;

4.21 Ampliação da gratuidade para idosos nas linhas municipais a partir de 60 (sessenta) anos de idade;

4.21.1 Implantação do sistema de integração não tarifada das linhas municipais;

4.21.2 Implantação do sistema de integração não tarifada das linhas municipais com as intermunicipais.

4.21.3 Implantação de corredores exclusivos para ônibus na Avenida Tenente Marques;

4.21.4 Atualização de toda a frota de ônibus municipal que passarão a ser climatizados e com acesso à Internet;

4.21.5 Criação e extensão com reforço de frota e viagens de novas linhas municipais;

4.21.6 Criação e implantação do primeiro terminal rodoviário municipal e intermunicipal de Cajamar.

## 4.22 MEIO AMBIENTE

4.22.1 Ampliação das áreas verdes;

4.22.2 Arborização urbana e qualidade de vida;

4.22.3 Implantar o Programa de coleta seletiva;

4.22.4 Fomento e estruturação da agricultura orgânica e familiar;

4.22.5 Turismo ecológico.

## 4.23 ZELADORIA URBANA:

4.23.1 Continuação e ampliação do Programa Cajamar Bem Cuidada com poda de árvores, pintura de guias e lombadas, faixas de pedestres, varrição e demais serviços que além de valorizar os aspectos visuais, contribuem para qualidade de vida e bem-estar social da população cajamarense.

## 4.24 AÇÕES PREVENTIVAS E DE BEM-ESTAR PARA IDOSOS DE CAJAMAR

- Implantar o **Programa “Melhor Idade”**, que tem como intuito proporcionar o caminho para viabilizar a criação de um CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO, que se caracteriza como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo. O programa contemplará também avaliação psicológica e física através de psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogas e assistentes sociais.